



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO Nº 037/2021

DISPÕE SOBRE PREVENTIVAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos positivados para infecção pelo coronavírus no Município, ainda o aumento significativo de internamentos de pacientes que desenvolveram a doença de forma mais gravea.

CONSIDERANDO o ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal, pelo COE (Centro de Operações Emergenciais), constituído no Município com vistas ao atendimento da pandemia por coronavírus, que contém sugestões de medidas para evitar o colapso que poderá advir na saúde pública municipal.

DECRETA

Art. 1º O horário de funcionamento do comercio em geral será obrigatoriamente até às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

§1º Todos os estabelecimentos comerciais ou não, deverão obrigatoriamente seguir as seguintes condições para o regular funcionamento:

- I. Higienizar quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo máximo de 03 (três) horas, preferencialmente com água sanitária;
- II. Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (carrinhos, cestos, cadeiras, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), preferencialmente com álcool em gel ou água sanitária;
- III. Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas aguardando atendimento;
- IV. Determinar, caso haja fila de espera (em área externa ou interna), que seja mantida distância mínima de 01 (um) metro entre as pessoas devendo haver demarcação no chão indicando a distância a ser respeitada;
- V. Pessoas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, gestantes ou lactantes só deverão serem atendidos se houver real necessidade, caso em que terão preferência, não

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 02

- devendo permanecer em filas ou aguardar por mais que 10 minutos;
- VI. Deverá o dono da barraca disponibilizar álcool em gel fator 70%, para que o cliente higienize as mãos, devendo o estabelecimento exigir o cumprimento por parte dos clientes ou funcionários;
 - VII. Deverá ser disponibilizado pelo estabelecimento em lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel para utilização de funcionários e clientes;
 - VIII. Deverá ser mantido disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel e toalhas de papel não reciclado;
 - IX. Sempre deverá ser respeitada a distância mínima entre as pessoas (cliente ou funcionário) de 01 (um) metro;
 - X. Aos trabalhadores, sem exceção, deverá ser fornecido pelo estabelecimento, bem como exigida a sua utilização, luvas e máscaras cirúrgicas de TNT, sendo que estas últimas deverão ser trocadas a cada 04 horas ou quando ficarem úmidas;
 - XI. Antes e após cada atendimento pessoal, os trabalhadores deverão higienizar suas mãos com álcool em gel;

§2º Para os estabelecimentos que assim puderem proceder, fica autorizado a entrega de seus produtos por *delivery*, após o horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º Aos finais de semana (sabados e domingos), os atendimentos somente poderão se dar por entrega, na forma de *delivery*, para todos os estabelecimentos comerciais do Município.

Art. 3º Os Cultos Religiosos e as praticas afins, somente poderão ser realizadas de forma *on line*, ficando proibida a realizações de tais práticas de forma presencial.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

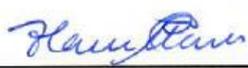
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data de 04 de abril de 2021, incluindo esta, ou enquanto não houver uma mudança do quadro infeccioso pelo COVID-19 no município, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 23 de Março de 2021.


ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DA CRISE PANDÊMICA PELO COVID19


Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Depto Municipal de Saúde


Marília Gabriela Cardoso Soares
Médica do PSF





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

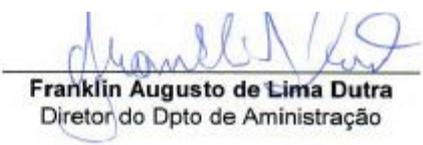
ANO 2021

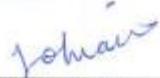
EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 03

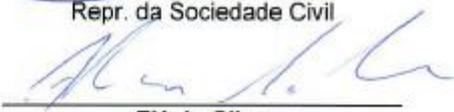

Viviane Gisele de Almeida Farias
Diretora do Dpto de Educação, Cultura e Esportes

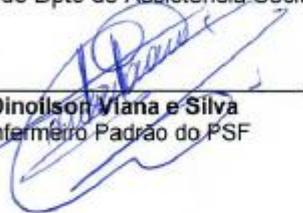

Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor do Dpto de Administração


Ilton Aparecido Inácio
Repr. do Poder Executivo

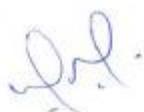

Silvie Maximino
Repr. da Sociedade Civil


Vivia Aparecida da Silva Ogg
Diretora do Dpto de Assistência Social


Flávio Silva
Diretor do PSF


Dinilson Viana e Silva
Enfermeiro Padrão do PSF


Katrine Regina David Brum
Enfermeira de Epidemiologia



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO N° 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 04

PORTARIA N° 017/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA A CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 (UM) FARMACÊUTICO E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIII, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o contido No ofício encaminhado à este gabinete pelo Sr. Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Gerson Rodrigues dos Santos, cujo o teor é no sentido de solicitar a contratação de 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem e 01 (um) Farmacêutico.

CONSIDERANDO, as justificativas apontadas no ofício n° 019/2021, protocolado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, onde expõe que atualmente a média mensal do pagamento de horas extraordinárias para os Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros lotados naquele Departamento são na ordem de R\$ 11.576,33 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), e com a contratação dos 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem ao custo de R\$ 4.826,08 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos) haveria uma redução considerável do custo com horas extraordinárias, tornando compensatório a contratação dos Técnicos de Enfermagem.

CONSIDERANDO, que houveram exonerações e aposentadorias de 03 (três) servidores lotados no cargo de Técnico de Enfermagem.

CONSIDERANDO, as justificativas apontadas no ofício n° 019/2021, protocolado pelo antigo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, onde expõe que com a aposentadoria do Sr. Antônio Eduardo de Oliveira, em 04/01/2021, a farmácia do Hospital Municipal Anita Canet, ficou sem o atendimento de um profissional habilitado para responder por aquela farmácia. Por consequência não há como realizar o cadastro no CNES, ainda corre-se o risco da perda de verbas para aquele Departamento.

CONSIDERANDO, assim as justificativas apresentadas, ainda as alternativas de diminuição de custos, gerando uma compensação com as novas despesas que advirão da contratação de novos profissionais, vê-se por bem a instalação de uma Comissão para



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 05

Gestão do Processo Seletivo Simplificado, com o fim de contratar 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem e 01 (um) Farmacêutico.

CONSIDERANDO, as informações relatadas pelo atual Secretário de Saúde, Nivaldo Ribeiro da Silva, mostrando que o sistema de saúde municipal está muito perto de um colapso, causados pelo grande número de casos de internações. Informações contidas no ofício nº040/2021, oriundo do Departamento Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que a solicitação ora apresentada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde enquadra-se no inciso III (*in fine*), do artigo 2º, ainda que as justificativas apresentadas no Ofício 019/2021, as disposições do art. 5º, ambos da Lei Municipal nº 198/2001, ainda a Lei Municipal nº 708/2021, específica para este caso, por fim que Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, admite esta forma de contratação.

CONSIDERANDO, a indicação da Comissão Para Processo Seletivo Simplificado (PSS), feita pelo Diretor Municipal de Saúde, Nivaldo Ribeiro da Silva, através do ofício nº041/2021, oriundo do Departamento Municipal de Saúde.

RESOLVE

I – INSTAURAR

Art. 1º a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** visando viabilizar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a finalidade de contratação para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e **FARMACÊUTICO** por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração pública.

II – CONSTITUIR

Art. 2º a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO**, pelos servidores efetivos da Administração Pública, que seguem:

1º. Presidente: **VERA CRISTINA GONÇALVES SIQUEIRA - CI-RG nº 4.662.467- 0 SSP/PR**

2º. Membro/Secretário: **ELSIE DE SOUZA SANTOS – CI-RG nº 333.199.984 SSP/SP**

3º. Membro Vogal: **KATHRINE REGINA DAVID- CI-RG nº 5.398.475-4 SSP/PR**

4º. Membro Vogal: **ILTON APARECIDO INÁCIO – CI-RG nº 8.111.046-8 SSP/PR**

5º. Membro Vogal: **MÁRCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA – CI-RG nº 6.196.240-9 SSP/PR**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 06

Art. 3º Compete a Comissão: formular o Edital do Concurso, validar as inscrições dos candidatos, formular a prova de títulos, devendo atentar-se quanto à publicidade dos atos e determinar a classificação e a consequente aprovação final dos candidatos inscritos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tantas vezes que manifestar necessária para a viabilização do processo, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto.

Art. 6º Além das normas especificadas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Comissão goza de liberdade e independência, podendo valer-se dos instrumentos válidos para a correta formação do seu juízo, para requisitar documentos, realizar inspeções e diligências, valer-se de assessores, peritos, técnicos, enfim, reunir os meios disponíveis para a análise e constatação mais fiel do que efetivamente seja necessário para o sucesso da empreitada.

Art. 7º Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
INTIME-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (24/03/2021).


ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 07

PORTARIA Nº 22/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Adriana Regina Mendes**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 5.857.886-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 17/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 24 dia do mês de março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **Atílio Alves de Almeida**, cargo de **Motorista**, portador da Carteira de Identidade, RG. 109.290-8/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 19/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 24 dia do mês de março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado a progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo e nível</i>
Flavio Luiz de Farias	Agente de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 08

DECRETO Nº 38/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de 08/03/2021, portador da Carteira de Identidade RG nº 966.241-3/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 44377 serie 00010-PR, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 41188870544-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

LEI Nº 710/2021

Súmula: *Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 24 de março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 028/2021, referente ao Pregão Presencial nº 018/2021, para **contratação de empresa especializada em elaboração de serviços planialtimétrico e georreferenciamento em áreas no Município de Conselheiro MairinckPr**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas:

Empresa: JULIO EDUARDO KELTE EPP, CNPJ sob nº 21.698.285/0001-56, com sede à Rua Alfredo Bufren, nº 653 - Sala 01 Centro – Irati-Pr – CEP 84.500-000, Representante Legal Sr. Júlio Eduardo Kelte, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.217.715-7 SSP/PR, CPF: nº 077.839.519-70, Vencedora de 02 itens desta licitação, no valor de R\$ 27.552,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

Empresa: MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA - ME, CNPJ/MF sob nº 19.826.997/0001-61, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1.023, Sala 04 Centro, cidade de Siqueira Campos-Pr – CEP 84.940-000, Representante Legal Sr. Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo, brasileiro, solteiro, engenheiro civil – Registro no CREA-PR, nº 123197/D, RG nº 9.480.979-7 SESP/PR, CPF nº 051.887.549-08, Vencedora de 01 itens desta licitação, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de Março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada em elaboração de serviços planialtimétrico e georreferenciamento em áreas no Município de Conselheiro MairinckPr**. Contrato nº 041/2021 – Contratada: JULIO EDUARDO KELTE EPP, CNPJ sob nº 21.698.285/0001-56, com sede à Rua Alfredo Bufren, nº 653 - Sala 01 Centro – Irati-Pr – CEP 84.500-000, Representante Legal Sr. Júlio Eduardo Kelte, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.217.715-7 SSP/PR, CPF: nº 077.839.519-70, Vencedora de 02 itens desta licitação, no valor de R\$ 27.552,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais); Contrato nº 042/2021 – Contratada: MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA - ME, CNPJ/MF sob nº 19.826.997/0001-61, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1.023, Sala 04 Centro, cidade de Siqueira Campos-Pr – CEP 84.940-000, Representante Legal Sr. Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo, brasileiro, solteiro, engenheiro civil – Registro no CREA-PR, nº 123197/D, RG nº 9.480.979-7 SESP/PR, CPF nº 051.887.549-08, Vencedora de 01 itens desta licitação, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de Março de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 10

HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: Aquisição de medicações em regime de urgência, para o uso no setor de tratamento de Covid19 junto ao Hospital Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: Nortemed ME CNPJ: 34.443.180/0001-06, Parque São Miguel, 35, CEP 84.900-000 Ibaiti Pr, Fone 43 3546 4388, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMP	1500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
2	QUELATO DE ZINCO 50MG	SUNDOW	COMP	1020	R\$ 0,97	R\$ 989,40
3	VITAMINA D 50.000UI	ALTHAIA	COMP	1000	R\$ 10,26	R\$ 10.260,00
4	VITAMINA C 1G	NATULAB	COMP	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
5	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMP	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
6	BROMEXINA 8MG/5ML	GERMED	FRAS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
7	PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMP	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
8	DIPIRONA 500MG	GREEN PHARMA	COMP	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
9	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
10	AAS 100MG	E. M. S.	COMP	1600	R\$ 0,17	R\$ 272,00
11	DEXAMETASONA 4MG	HYPOFARMA	AMP	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
12	DIPIRONA 500MG/2ML	FARMACE	AMP	530	R\$ 1,00	R\$ 530,00
13	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	HALEXISTAR	AMP	480	R\$ 0,97	R\$ 465,60
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 32.862,00

Entrega imediata.

Conselheiro Mairinck, 24 de março de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação 007/2021- Processo Administrativo 040/2021

Objeto: **Contratação de 01 (um) fisioterapeuta para atuar no setor de Covid19 do Hospital Municipal Anita Canet.**

Contratada: Priscila Cardoso Elias RG: 7.535.308-1, CPF 043.782.309-1, Crefito 210823-F, Rua Dr Marins de Camargo 227, centro, Conselheiro Mairinck Pr

Conselheiro Mairinck, 19 de março de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 906

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 11

EXTRATO DE CONTRATO 048/2021 – DISPENSA 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: Aquisição de medicações em regime de urgência, para o uso no setor de tratamento de Covid19 junto ao Hospital Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: Nortemed ME CNPJ: 34.443.180/0001-06, Parque São Miguel, 35, CEP 84.900-000 Ibaiti Pr, Fone 43 3546 4388, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMP	1500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
2	QUELATO DE ZINCO 50MG	SUNDOW	COMP	1020	R\$ 0,97	R\$ 989,40
3	VITAMINA D 50.000UI	ALTHAIA	COMP	1000	R\$ 10,26	R\$ 10.260,00
4	VITAMINA C 1G	NATULAB	COMP	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
5	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMP	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
6	BROMEXINA 8MG/5ML	GERMED	FRAS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
7	PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMP	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
8	DIPIRONA 500MG	GREEN PHARMA	COMP	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
9	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
10	AAS 100MG	E. M. S.	COMP	1600	R\$ 0,17	R\$ 272,00
11	DEXAMETASONA 4MG	HYPOFARMA	AMP	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
12	DIPIRONA 500MG/2ML	FARMACE	AMP	530	R\$ 1,00	R\$ 530,00
13	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	HALEXISTAR	AMP	480	R\$ 0,97	R\$ 465,60
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 32.862,00

Entrega imediata.

Conselheiro Mairinck, 24 de março de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**EXTRATO DE CONTRATO 038/2021****Dispensa de Licitação 007/2021- Processo Administrativo 040/2021**

Objeto: Contratação de 01 (um) fisioterapeuta para atuar no setor de Covid19 do Hospital Municipal Anita Canet.

Contratada: Priscila Cardoso Elias RG: 7.535.308-1, CPF 043.782.309-1, Crefito 210823-F, Rua Dr Marins de Camargo 227, centro, Conselheiro Mairinck Pr

Conselheiro Mairinck, 19 de março de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.000.000,00	25.097.050,25	2.267.361,90	2.267.361,90	22.829.688,35	2.252.579,06	2.252.579,06	22.844.471,19	1.793.582,65
DESPESAS CORRENTES	23.908.500,00	24.005.551,25	2.191.815,30	2.191.815,30	21.813.735,95	2.191.404,20	2.191.404,20	21.814.147,05	1.732.407,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.703.350,00	11.703.350,00	1.364.943,01	1.364.943,01	10.338.406,99	1.364.943,01	1.364.943,01	10.338.406,99	1.124.869,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.200.150,00	12.297.201,25	826.872,29	826.872,29	11.470.328,96	826.461,19	826.461,19	11.470.740,06	607.538,18
DESPESAS DE CAPITAL	841.500,00	841.499,00	75.546,60	75.546,60	765.952,40	61.174,86	61.174,86	780.324,14	61.174,86
INVESTIMENTOS	411.500,00	411.499,00	0,00	0,00	411.499,00	0,00	0,00	411.499,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	430.000,00	430.000,00	75.546,60	75.546,60	354.453,40	61.174,86	61.174,86	368.825,14	61.174,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.000.000,00	25.097.050,25	2.267.361,90	2.267.361,90	22.829.688,35	2.252.579,06	2.252.579,06	22.844.471,19	1.793.582,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.000.000,00	25.097.050,25	2.267.361,90	2.267.361,90	22.829.688,35	2.252.579,06	2.252.579,06	22.844.471,19	1.793.582,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	828.343,48	828.343,48	(828.343,48)	843.126,32	843.126,32	(843.126,32)	1.302.122,73
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.000.000,00	25.097.050,25	3.095.705,38	3.095.705,38	22.001.344,87	3.095.705,38	3.095.705,38	22.001.344,87	3.095.705,38



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.095.705,38	12,38	3.095.705,38	12,38	21.904.294,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.095.705,38	12,38	3.095.705,38	12,38	21.904.294,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.095.705,38	12,38	3.095.705,38	12,38	21.904.294,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	97.050,25	0,00	0,00	97.050,25	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	97.050,25	0,00	0,00	97.050,25	100,00	0,00



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.000.000,00	25.097.050,25	2.267.361,90	2.267.361,90	100,00	22.829.688,35	2.252.579,06	2.252.579,06	100,00	22.844.471,19
LEGISLATIVA	1.346.003,00	1.346.003,00	0,00	0,00	0,00	1.346.003,00	0,00	0,00	0,00	1.346.003,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.346.003,00	1.346.003,00	0,00	0,00	0,00	1.346.003,00	0,00	0,00	0,00	1.346.003,00
ADMINISTRAÇÃO	4.071.500,00	4.071.500,00	482.281,25	482.281,25	21,27	3.589.218,75	467.909,51	467.909,51	20,77	3.603.590,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.071.500,00	4.071.500,00	482.281,25	482.281,25	21,27	3.589.218,75	467.909,51	467.909,51	20,77	3.603.590,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.537.012,78	1.537.063,03	103.499,46	103.499,46	4,56	1.433.563,57	103.499,00	103.499,00	4,59	1.433.564,03
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	321.000,00	321.000,00	25.380,16	25.380,16	1,12	295.619,84	25.380,16	25.380,16	1,13	295.619,84
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.213.012,78	1.213.063,03	78.119,30	78.119,30	3,45	1.134.943,73	78.118,84	78.118,84	3,47	1.134.944,19
SAÚDE	6.677.747,00	6.774.747,00	776.290,91	776.290,91	34,24	5.998.456,09	775.880,27	775.880,27	34,44	5.998.866,73
ATENÇÃO BÁSICA	6.227.747,00	6.274.747,00	733.249,20	733.249,20	32,34	5.541.497,80	732.838,56	732.838,56	32,53	5.541.908,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	450.000,00	500.000,00	43.041,71	43.041,71	1,90	456.958,29	43.041,71	43.041,71	1,91	456.958,29
EDUCAÇÃO	6.523.737,22	6.523.737,22	441.334,21	441.334,21	19,46	6.082.403,01	441.334,21	441.334,21	19,59	6.082.403,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	200.000,00	689,92	689,92	0,03	199.310,08	689,92	689,92	0,03	199.310,08
ENSINO FUNDAMENTAL	5.203.750,00	5.203.751,00	262.131,25	262.131,25	11,56	4.941.619,75	262.131,25	262.131,25	11,64	4.941.619,75
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.035.000,00	1.035.000,00	177.122,72	177.122,72	7,81	857.877,28	177.122,72	177.122,72	7,86	857.877,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.987,22	84.986,22	1.390,32	1.390,32	0,06	83.595,90	1.390,32	1.390,32	0,06	83.595,90
CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
URBANISMO	3.158.000,00	3.158.000,00	309.354,47	309.354,47	13,64	2.848.645,53	309.354,47	309.354,47	13,73	2.848.645,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.893.000,00	2.893.000,00	281.851,95	281.851,95	12,43	2.611.148,05	281.851,95	281.851,95	12,51	2.611.148,05
ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	27.502,52	27.502,52	1,21	237.497,48	27.502,52	27.502,52	1,22	237.497,48
SANEAMENTO	150.000,00	150.000,00	15.187,24	15.187,24	0,67	134.812,76	15.187,24	15.187,24	0,67	134.812,76
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	150.000,00	15.187,24	15.187,24	0,67	134.812,76	15.187,24	15.187,24	0,67	134.812,76
AGRICULTURA	587.000,00	597.000,00	37.623,46	37.623,46	1,66	559.376,54	37.623,46	37.623,46	1,67	559.376,54
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	6.382,00	6.382,00	0,28	48.618,00	6.382,00	6.382,00	0,28	48.618,00
EXTENSÃO RURAL	532.000,00	542.000,00	31.241,46	31.241,46	1,38	510.758,54	31.241,46	31.241,46	1,39	510.758,54
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	222.000,00	212.000,00	42.735,88	42.735,88	1,88	169.264,12	42.735,88	42.735,88	1,90	169.264,12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.000,00	212.000,00	42.735,88	42.735,88	1,88	169.264,12	42.735,88	42.735,88	1,90	169.264,12
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	405.000,00	405.000,00	59.055,02	59.055,02	2,60	345.944,98	59.055,02	59.055,02	2,62	345.944,98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	405.000,00	405.000,00	59.055,02	59.055,02	2,60	345.944,98	59.055,02	59.055,02	2,62	345.944,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	25.000.000,00	25.097.050,25	2.267.361,90	2.267.361,90	100,00	22.829.688,35	2.252.579,06	2.252.579,06	100,00	22.844.471,19



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.413.000,00	1.413.000,00	62.884,16	4,45
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	9.767,68	2,79
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	3.675,09	1,84
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	6.092,59	4,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	12.972,14	6,49
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	12.972,14	6,49
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	523.000,00	523.000,00	17.944,59	3,43
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	17.775,92	3,56
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	168,67	0,73
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	22.199,75	6,53
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.775.000,00	18.775.000,00	2.951.031,21	15,72
2.1 - Cota-parte FPM	13.850.000,00	13.850.000,00	2.248.060,36	16,23
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.000.000,00	13.000.000,00	2.248.060,36	17,29
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	534.658,98	13,37
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	8.768,42	8,77
2.5 - Cota-parte ITR	25.000,00	25.000,00	1.858,97	7,44
2.6 - Cota-parte IPVA	800.000,00	800.000,00	157.684,48	19,71
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.188.000,00	20.188.000,00	3.013.915,37	14,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	19,81	1,32
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.955,00	370.955,00	47.449,39	12,79
5.1 - Transferências do salário-educação	194.850,00	194.850,00	29.217,16	14,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	175.955,00	175.955,00	18.221,36	10,36
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	150,00	150,00	10,87	7,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45,00	45,00	16,71	37,13
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	45,00	45,00	16,71	37,13
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	372.500,00	372.500,00	47.485,91	12,75

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.015.000,00	3.015.000,00	590.206,21	19,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	449.612,03	22,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	106.931,76	11,88
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.753,69	17,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	5.000,00	5.000,00	371,79	7,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	31.536,94	31,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.521.000,00	2.521.000,00	380.144,55	15,08
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.520.550,00	2.520.550,00	380.128,40	15,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	450,00	450,00	16,15	3,59
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(494.450,00)	(494.450,00)	(210.077,81)	42,49



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.610.000,00	1.610.000,00	309.608,89	19,23	309.608,89	19,23
13.1 - Com educação infantil	775.000,00	775.000,00	172.007,34	22,19	172.007,34	22,19
13.2 - Com ensino fundamental	835.000,00	835.000,00	137.601,55	16,48	137.601,55	16,48
14 - OUTRAS DESPESAS	911.000,00	911.000,00	101.828,30	11,18	101.828,30	11,18
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	40.000,00	4.851,46	12,13	4.851,46	12,13
14.2 - Com ensino fundamental	871.000,00	871.000,00	96.976,84	11,13	96.976,84	11,13
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.521.000,00	2.521.000,00	411.437,19	16,32	411.437,19	16,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	116.255,10
16.1 - FUNDEB 60%	103.319,10
16.2 - FUNDEB 40%	12.936,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	116.255,10

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	295.182,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	54,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	23,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.035.000,00	1.035.000,00	177.122,72	17,11	177.122,72	17,11
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	815.000,00	815.000,00	176.858,80	21,70	176.858,80	21,70
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	220.000,00	220.000,00	263,92	0,12	263,92	0,12
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.947.750,00	4.947.750,00	261.866,44	5,29	261.866,44	5,29
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.706.000,00	1.706.000,00	234.578,39	13,75	234.578,39	13,75
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.241.750,00	3.241.750,00	28.154,11	0,87	28.154,11	0,87
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(866,06)	0,00	(866,06)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	150.000,00	150.000,00	689,92	0,46	689,92	0,46
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.132.750,00	6.132.750,00	439.679,08	7,17	439.679,08	7,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(210.077,81)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	18.771,93
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	23,60
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(191.282,28)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	630.271,44
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,91



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	195.000,00	195.000,00	0,68	0,00	0,68	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	140.987,22	140.987,22	788,39	0,56	788,39	0,56
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	335.987,22	335.987,22	789,07	0,23	789,07	0,23
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.468.737,22	6.468.737,22	440.468,15	6,81	440.468,15	6,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	227.683,44	23,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	45.268,71
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	380.128,40	29.217,16
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	323.863,71	0,68
47.1 - Orçamento do Exercício	323.863,71	0,68
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16,15	10,87
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.280,84	74.496,06
50 - (+) Ajustes	(9.791,22)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(9.791,22)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	46.489,62	74.496,06



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				25.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				25.000.000,00	
Receitas Realizadas				3.095.705,38	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				97.050,25	
Dotação Inicial				25.000.000,00	
Créditos Adicionais				97.050,25	
Dotação Atualizada				25.097.050,25	
Despesas Empenhadas				2.267.361,90	
Despesas Liquidadas				2.252.579,06	
Despesas Pagas				1.793.582,65	
Superávit Orçamentário				843.126,32	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				2.267.361,90	
Despesas Liquidadas				2.252.579,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				17.108.400,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				16.708.400,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				16.708.400,39	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		150.000,00	1.166.092,44	777,00 %	
Resultado Primário		0,00	1.165.557,84	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		547.228,15	0,00	196.740,39	350.487,76
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		130.795,08	430,10	464,76	129.900,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		678.023,23	430,10	197.205,15	480.387,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		630.271,44	25% / 18%		20,91 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		309.608,89	60%		54,27 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito			0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida			75.546,60		765.952,40
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		689.683,50	15%		22,88 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º BIMESTRE DE 2021 – 01/2021 A 02/2021

	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
Manutenção do Fundo da Criança e do A.		
Conselho Tutelar	24.780,16	24.780,16
Programa de Atenção a criança PAC		
PETI	600,00	600,00
SENTINELA	0	0
TOTAL	25.380,16	25.380,16
DESPESAS LIQUIDADAS:		
Manutenção do Fundo da Criança e do A.		
Conselho Tutelar	24.780,16	24.780,16
Programa de Atenção a criança PAC		
PETI	600,00	600,00
TOTAL	25.380,16	25.380,16

BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	235.000,00	235.000,00
Previsão Atualizada da Receita	235.000,00	235.000,00
Receitas Realizadas	25.380,16	25.380,16
Déficit Orçamentário	0	,
Saldos de Exercícios Anteriores	0	0
Dotação Inicial	235.000,00	235.000,00
Crédito Adicional	0	0
Dotação Atualizada	210.000,00	224.500,00
Despesas Empenhadas	25.380,16	25.380,16
Despesas Liquidadas	25.380,16	25.380,16
Superávit Orçamentário	0	0

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	0,00	0,00
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.413.000,00	1.413.000,00	62.884,16	4,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	9.767,68	2,79
IPTU	200.000,00	200.000,00	3.675,09	1,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	6.092,59	4,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.000,00	200.000,00	12.972,14	6,49
ITBI	200.000,00	200.000,00	12.972,14	6,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	523.000,00	523.000,00	17.944,59	3,43
ISS	500.000,00	500.000,00	17.775,92	3,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	168,67	0,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	22.199,75	6,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.925.000,00	17.925.000,00	2.951.031,21	16,46
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.248.060,36	17,29
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	1.858,97	7,44
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	157.684,48	19,71
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	534.658,98	13,37
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	8.768,42	8,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.338.000,00	19.338.000,00	3.013.915,37	15,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.991.597,00	4.991.597,00	672.416,43	13,47	672.005,79	13,46	561.922,69	11,26
Despesas Correntes	4.951.597,00	4.951.597,00	672.416,43	13,58	672.005,79	13,57	561.922,69	11,35
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	450.000,00	450.000,00	17.677,71	3,93	17.677,71	3,93	17.677,71	3,93
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	17.677,71	3,93	17.677,71	3,93	17.677,71	3,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.441.597,00	5.441.597,00	690.094,14	12,68	689.683,50	12,67	579.600,40	10,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	690.094,14	689.683,50	579.600,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	690.094,14	689.683,50	579.600,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			452.087,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			452.087,31
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	238.006,83	237.596,19	127.513,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,88



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	452.087,31	776.290,91	324.203,60	0,00	0,00	0,00	30.374,90	0,00	0,00	324.203,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.235.955,00	1.235.955,00	82.120,22	6,64
Proveniente da União	996.955,00	996.955,00	82.120,22	8,24
Proveniente dos Estados	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	345,00	345,00	146,64	42,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.236.300,00	1.236.300,00	82.266,86	6,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.236.150,00	1.283.150,00	60.832,77	4,74	60.832,77	4,74	39.163,99	3,05	
Despesas Correntes	1.186.150,00	1.233.151,00	60.832,77	4,93	60.832,77	4,93	39.163,99	3,18	
Despesas de Capital	50.000,00	49.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	50.000,00	25.364,00	50,73	25.364,00	50,73	25.364,00	50,73	
Despesas Correntes	0,00	50.000,00	25.364,00	50,73	25.364,00	50,73	25.364,00	50,73	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.236.150,00	1.333.150,00	86.196,77	6,47	86.196,77	6,47	64.527,99	4,84	

